



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.068, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de dotação e por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município para o exercício de 2023; inclusão no PPA 2022-2025 e na LDO para 2023; e dá outras providências.

**O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento de 2023 um crédito adicional especial por anulação de dotação e por excesso de arrecadação no valor de R\$ 757.522,25 (setecentos cinquenta e sete mil, quinhentos vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02	Prefeitura Municipal		
02.008	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento		
02.008.003	Divisão de Saneamento		
02.008.003.17	Saneamento		
02.008.003.17.512	Saneamento Básico Urbano		
02.008.003.17.512.0005	Execução de Convênios e Emendas Parlamentares		
02.008.003.17.512.0005.1.223	Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água		
02.008.003.17.512.0005.1.223.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.706.000	757.522,25
<b>TOTAL</b>			<b>757.522,25</b>

**Art. 2º.** – Como recursos a abertura do crédito adicional especial autorizado no artigo primeiro desta Lei, será utilizado o valor total de R\$ 757.522,25 (setecentos cinquenta e sete mil, quinhentos vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), nos termos seguintes:

**I** - O valor de R\$ 314.565,03 (trezentos e quatorze mil, quinhentos sessenta e cinco reais e três centavos) é proveniente das anulações totais ou parciais das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02	Prefeitura Municipal		
02.008	Secretaria Municipal de Obras Públicas		
02.008.002	Divisão de Obras Públicas		
02.008.002.15	Habitação e Urbanismo		
02.008.002.15.451	Infraestrutura Urbana		
02.008.002.15.451.0005	Execução de Convênios e Emendas Parlamentares		
02.008.002.15.451.0005.1.171	Revitalização da Praça Saturnino Cardoso		
02.008.002.15.451.0005.1.171.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.706.000	250.000,00
02.008.003	Divisão de Saneamento		
02.008.003.17	Saneamento		

R\$ 17 =



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.008.003.17.512	Saneamento Básico Urbano		
02.008.003.17.512.0013	Saneamento Urbano e Rural		
02.008.003.17.512.0013.1.046	Construção e/ou Ampliação da Rede Coletora de Esgoto		
02.008.003.17.512.0013.1.046.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.706.000	64.565,03
<b>TOTAL</b>			<b>314.565,03</b>

II – o valor de R\$ 442.957,22 (quatrocentos quarenta e dois mil, novecentos cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) é proveniente do excesso de arrecadação verificado na fonte de recursos de código 1.706.000 – Transferência Especial da União, contabilizados nas seguintes rubricas orçamentárias:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA RECEITA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>VALOR</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.706.000	19.398,36
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	1.706.000	423.558,86
<b>TOTAL</b>			<b>442.957,22</b>

Art. 3º - Fica acrescido na Lei Municipal nº 1.975/2021 de 15 de dezembro de 2021, Lei do Plano Plurianual de Investimentos para o período 2022/2025, o crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, na seguinte meta de trabalho:

<b>02.008.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO</b>			
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>			
<b>AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	
1.223	Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água		757.522,25
<b>TOTAL</b>			<b>757.522,25</b>

Art. 4º - O crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º desta Lei, também fica acrescido na Lei Municipal 2.011/2022 de 1º de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na seguinte meta de trabalho:

<b>02.011.000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>			
<b>AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	
1.223	Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água		757.522,25
<b>TOTAL</b>			<b>757.522,25</b>

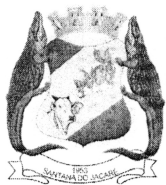
Art. 5º - Ocorrendo insuficiência no saldo da dotação constante deste crédito especial fica o Executivo autorizado a promover sua suplementação de acordo com o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.040 de 29 de dezembro de 2022.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Jacaré, MG, 18 de setembro de 2023.

R 115



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

  
**RENATO TIRADO FREIRE**  
Prefeito Municipal

